



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Ofício Circular nº 03/2025

Pedro Leopoldo, 24 de janeiro de 2025.

Senhores (a) Vereadores (a)
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Convoco Vossas Excelências para a **2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2025, às 17 horas, para apreciar as seguintes matérias:**

23ª LEGISLATURA 2025/2028
PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DIA 30 DE JANEIRO DE 2025
ÀS 17 HORAS

- 1) **ABERTURA**
 - 1.1) Chamada dos Senhores Vereadores.
- 2) **EXPEDIENTE:** Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em 20 de janeiro de 2025, às 17 horas, no Plenário Vereador Magno Claret Vieira.
- 3) **ORDEM DO DIA: VOTAÇÃO DE PROJETO:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - Delega ao Prefeito do Município de Pedro Leopoldo atribuição para elaborar leis delegadas dispendo sobre a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

- 4) **APRESENTAÇÃO DE PROJETO:**

PROJETO DE LEI Nº 03/025 – Altera a Lei Municipal nº 3.820, de 30 de dezembro de 2024, que: Dispõe sobre descontos, isenções e reduções no pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2025.

Autoria: Prefeito Municipal

Pedro Leopoldo, 24 de janeiro de 2025.


Rafael Vieira Faria
Presidente


Membro da Mesa Diretora